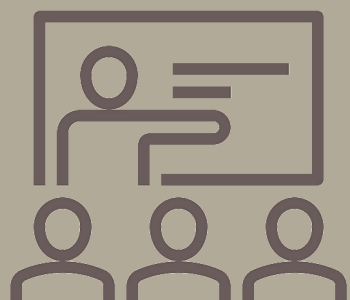
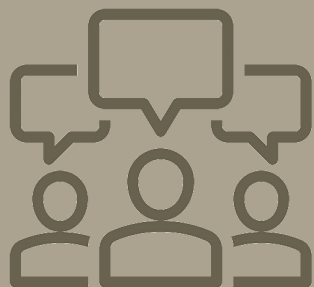
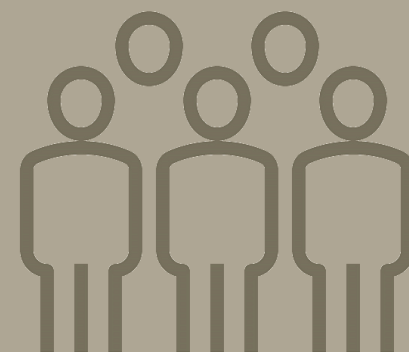


QUAL É A DIFERENÇA?



ASSOCIAÇÕES

CONSELHOS



SINDICATOS

QUAL É A DIFERENÇA?



ASSOCIAÇÕES

REGISTRO E
FISCALIZAÇÃO
PROFISSIONAL

ZELO PELA
ÉTICA

PISO
SALARIAL

REGULAÇÃO DO
ÂMBITO DE ATUAÇÃO

ASSISTÊNCIA
JURÍDICA

TREINAMENTO E
APRIMORAMENTO



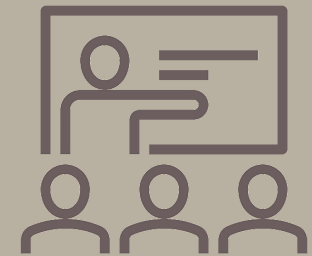
CONSELHOS



SINDICATOS



1 ASSOCIAÇÕES



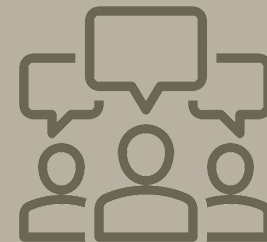
- Promover treinamento e aprimoramento do conhecimento.
- Representar a profissão em eventos e espaços políticos.
Integrar profissionais através de encontros, simpósios, fóruns.
- Difundir resultados de pesquisas e inovações nas áreas de atuação.
- Contribuir com a sociedade na formação de profissionais aptos.
- Apoiar e promover atividades para melhorar o posicionamento dos profissionais e futuros profissionais no mercado de trabalho.

2 CONSELHOS



- Orientar o profissional sobre o exercício do seu ofício.
- Zelar pela ética da profissão em todas as suas áreas de atuação.
- Regular os limites de atuação profissional.
- Registrar, cadastrar e atualizar os dados sobre os profissionais.
- Fiscalizar a atuação do profissional, a fim de assegurar à sociedade que os serviços sejam prestados por profissionais habilitados.
- Divulgar e discutir temas como ética profissional, áreas de atuação e o exercício legal da profissão.

3 SINDICATOS



- Coordenação, defesa e representação legal da categoria nas esferas públicas e privadas e perante autoridades e poderes.
- Orientar, arbitrar e fiscalizar relações trabalhistas, o cumprimento da CLT, das normas de segurança do trabalho e de atuação funcional, de pisos salariais, convenções e acordos.
- Oferecer assistência profissional e judiciária aos associados. Substituir processualmente em juízo o associado, em defesa de direitos relacionados ao cargo, função ou condição de trabalho.